



INDICAÇÃO N.º 09/81.

A P R O V A D O

única discussão

Em 24 / 03 / 81

PRESIDENTE

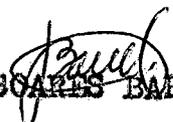
CONSIDERANDO, que a Guarda municipal está redu-
zida a um contingente insignificante para prestar o tra-
balho necessário que a comunidade e o município precisam;

CONSIDERANDO, que, acima de qualquer obra parô-
nica, paixões partidária, atendimento político, está a
nossa responsabilidade com o povo, principalmente no
que se refere a saúde e segurança;

CONSIDERANDO, finalmente, que com o crescimento
da nossa cidade e conseqüentemente com o aumento da popu-
lação, para manter a ordem, a segurança e a disciplina
precisamos de maior número de policiais.

I N D I C O, à Mesa na forma regimental, após
ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado Ofício ao
Senhor Prefeito Municipal, solicitando a Admissão de
Guardas Municipais em número suficiente para completar o
seu efetivo, afim de atender as necessidades do nosso mu-
nicípio, dando segurança ao nosso patrimônio e a nossa
comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE MARÇO DE 1.981.


JAYME SOARES BARRETO

- AUTOR -